



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.772

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de 07:00 as 13:00 horas no dia 14 (quinta -feira) de dezembro de 2023, no Expediente desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Não haverá expediente presencial nesta Casa Legislativa no dia 15/12/2023.

§ 1º - Os servidores deverão exercer suas funções em regime de trabalho remoto (home office).

§ 2º - Todos os servidores permanecerão em regime de plantão e serão convocados em caso de necessidade neste período.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de dezembro de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

RCP./